

PORTARIA Nº 182 – DG, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2639

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Servidor	Mês
159	Angelino Ribeiro Neto	Outubro
799	Carlos Roberto Prehl	Agosto
782	Fernando Prestes de Oliveira	Setembro
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart	Agosto
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe	Agosto
122	Sinval Neponuceno do Nascimento	Agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral